



MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA FLUVIAL DO ARAGUAIA-TOCANTINS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, COM DISPUTA**  
*(Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)*

Processo Administrativo nº **63109.000331/2026-07**

**I – Objeto:**

A presente contratação decorre da republicação dos itens remanescentes da Dispensa Eletrônica nº 30/2026, considerando que 06 (seis) itens restaram desertos e 17 (dezessete) itens restaram fracassados no procedimento anteriormente realizado, permanecendo o interesse público na contratação.

**II - Contratada:**

A ser definida através da Dispensa Eletrônica

**III - Fundamentação Legal:**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**IV – Autorização:**

**AUTORIZO**, com fundamento no art. 72 e no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a realização da sessão para Contratação direta por dispensa de licitação.

**RAFAEL TORRES GOMES MONTEIRO**

Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Divisão de Apoio

